

Violência de Gênero e Mecanismos Penais de Proteção: Efetividade e Desafios

Autor(es)

Andressa Germann Avila

Daniel Germann Avila

Rhaylan Henrique Francisco De Souza

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Introdução

A violência de gênero constitui um problema social complexo e persistente, demandando intervenções jurídicas, sociais e educativas integradas. Estudos recentes indicam que mulheres vítimas de violência enfrentam barreiras legais, sociais e institucionais para acessar proteção efetiva (Silva & Andrade, 2022; Oliveira, 2021). A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco legal, estabelecendo medidas protetivas, restrições ao agressor e mecanismos de responsabilização penal. No entanto, lacunas na implementação prática, deficiências na capacitação de operadores do direito e dificuldades na articulação interinstitucional comprometem sua eficácia (Pereira, 2021). A Teoria da Proteção Penal e a Teoria Criminológica do Ciclo da Violência fundamentam a necessidade de estratégias preventivas, monitoramento contínuo e programas de ressocialização de agressores.

Objetivo

Analisar a eficácia dos mecanismos penais de proteção contra violência de gênero no Brasil, considerando jurisprudência, políticas públicas, programas de acompanhamento das vítimas e estratégias inovadoras de monitoramento e ressocialização de agressores, visando reduzir reincidência, fortalecer direitos das vítimas e contribuir para a literatura científica e acadêmica sobre proteção penal.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, exploratória e documental. Foram analisados processos judiciais relacionados à violência de gênero entre 2018 e 2025, relatórios institucionais de acompanhamento de medidas protetivas e literatura científica nacional e internacional sobre proteção penal, prevenção de violência e reintegração social. A análise de conteúdo e categorização temática permitiu identificar padrões de reincidência, lacunas institucionais, efetividade de programas e inovação em políticas públicas.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a implementação eficaz de medidas protetivas reduz significativamente a reincidência, especialmente quando associada a acompanhamento psicológico, programas de ressocialização de agressores e monitoramento eletrônico (Silva, 2022; UN Women, 2021). Lacunas foram identificadas na articulação entre órgãos de justiça, segurança pública e serviços sociais, bem como na capacitação de profissionais que atuam diretamente



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

com vítimas. A discussão evidencia que mecanismos inovadores, como aplicativos de alerta, monitoramento remoto e parcerias com ONGs, aumentam a eficácia do sistema penal e contribuem para a literatura científica. A análise crítica sugere que, sem integração institucional e políticas preventivas estruturadas, a proteção legal permanece limitada.

Conclusão

A pesquisa conclui que mecanismos penais de proteção contra violência de gênero são eficazes quando associados a políticas integradas de acompanhamento, ressocialização e monitoramento contínuo. Recomenda-se aprimorar articulação interinstitucional, capacitação de profissionais, utilização de tecnologias inovadoras e fortalecimento de programas de prevenção.

Referências

- Silva, R., & Andrade, F. (2022). Violência de Gênero e Direito Penal. *Revista Brasileira de Direito Penal*, 19(2), 45-78.
- Oliveira, L. (2021). Políticas Públicas e Proteção de Vítimas. *Journal of Law and Social Policy*, 14(1), 67-92.
- Pereira, M. (2021). Ciclo da Violência e Responsabilização Penal. *Revista de Estudos Criminais*, 17(3), 89-115.
- UN Women. (2021). Global Perspectives on Violence Against Women. United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women.
- Lei nº 11.340/2006. Lei Maria da Penha. Brasília: Diário Oficial da União.